



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

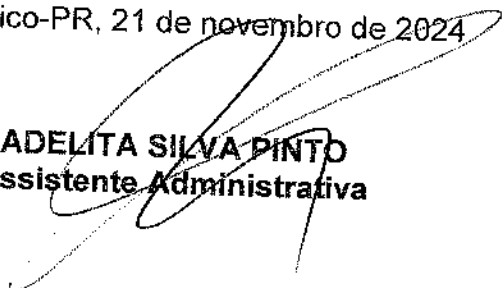
**Processo Administrativo nº 012/2024**

## AUTUAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias de novembro de 2024, na cidade de Porto Rico-PR, autuo a documentação juntada na Fase 1 – cotação de Preço e termo de Referência, para a Contratação do seguinte objeto:

- 1- Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto – Gestão.

Porto Rico-PR, 21 de novembro de 2024

  
**ADELITA SILVA PINTO**  
Assistente Administrativa

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano I Edição nº 1723

Pág. 22

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Cazaro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº. 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

Processo Administrativo nº 012/2024

### AUTUAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias de novembro de 2024, na cidade de Porto Rico-PR, autuo a documentação juntada na Fase 1 – cotação de Preço e termo de Referência, para a Contratação do seguinte objeto:

- 1- Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Redação – Atendimento – Oratória – Estatuto – Gestão.

Porto Rico-PR, 21 de novembro de 2024

**ADELITA SILVA PINTO**  
Assistente Administrativa

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Porto Rico garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

## ***Aviso de Homologação e Adjudicação***

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a favor da empresa:

UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO  
LTDA. Inscrito no CNPJ: 50.451.387/0001-70, conforme objeto discriminado  
abaixo:

**OBJETO:** Inscrição de 01 (um) servidor público no  
Curso: Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto - Gestão.

**VALOR:** R\$- 1.890,00 (hum mil, novecentos e noventa reais).

**PRAZO DA PRESTACAO DE SERVICOS:** O prazo de execução do curso  
será de 26 a 29 de novembro de 2024.

Porto Rico-Pr, 21 de novembro de 2024.

  
**MARCELO TEIJÓ HASHI**  
Presidente do Legislativo

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano 1 Edição nº 1723

Pág. 25

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carrara nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

#### *Aviso de Homologação e Adjudicação*

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**

Toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a favor da empresa:

UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO  
LTDA. Inscrito no CNPJ: 50.451.387/0001-70, conforme objeto discriminado  
abaixo:

**OBJETO:** Inscrição de 01 (um) servidor público no  
Curso: Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto - Gestão.

**VALOR:** R\$- 1.890,00 (hum mil, novecentos e noventa reais).

**PRAZO DA PRESTACAO DE SERVICOS:** O prazo de execução do curso  
será de 26 a 29 de novembro de 2024.

Porto Rico-Pr, 21 de novembro de 2024.

**MARCELO TEJJI OHASHI**  
Presidente do Legislativo

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

Porto Rico-PR, 21 de novembro de 2024

Comunicação Interna nº 012/2024

Ao Senhor  
Mário Antônio Andrade  
Procurador Jurídico

Assunto: Emissão do Parecer Jurídico

**Senhor Procurador Jurídico**

Visando atender ao dispositivo elencado no artigo 74, Inciso III da Lei nº 14133/21 e suas posteriores alterações, solicito a Vossa Senhoria a Emissão do Parecer Jurídico quanto à existência óbice legal, bem como a modalidade de Licitação a ser realizado para a inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto - Gestão.

O valor máximo é de R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), referente a inscrição, conforme definido e detalhado em Termo de Referência.

Atenciosamente,

  
**ADELITA SILVA PINTO**  
Assistente Administrativa

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico, Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano I – Edição nº 1723

Pág. 24

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

Porto Rico-PR, 21 de novembro de 2024

Comunicação Interna nº 012/2024

Ao Senhor

Mário Antônio Andrade

Procurador Jurídico

Assunto: Emissão do Parecer Jurídico

**Senhor Procurador Jurídico**

Visando atender ao dispositivo elencado no artigo 74, Inciso III da Lei nº 14133/21 e suas posteriores alterações, solicito a Vossa Senhoria a Emissão do Parecer Jurídico quanto à existência óbice legal, bem como a modalidade de Licitação a ser realizado para a inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Redação – Atendimento – Oratória – Estatuto – Gestão.

O valor máximo é de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), referente a inscrição, conforme definido e detalhado em Termo de Referência.

Atenciosamente,

**ADELITA SILVA PINTO**  
Assistente Administrativa

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Introdução**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e os aspectos técnicos relacionados à contratação de uma empresa para ministrar curso: Portal, sobre Atendimento – Oratória - Estatuto – Gestão ao Servidor Público do Legislativo de Porto Rico, em conformidade com a Resolução nº 002/2023, que regulamentou a utilização da Lei nº 14.113/21.

### **2. Justificativa**

A capacitação do Servidor Público é essencial para aprimorar a capacidade das atualizações na Área Pública. O curso proposto visa fortalecer o entendimento sobre Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto - Gestão, assunto de suma importância para o Legislativo, haja visto que é obrigação do gestor zelar pela boa administração que serão utilizados para administração pública, eficiência das licitações.

### **3. Objetivo**

O objetivo principal é proporcionar ao servidor público uma formação sólida sobre temas fundamentais para a atuação na administração pública local, destacando a importância de seus conhecimentos e seus reflexos no âmbito municipal.

### **4. Tema e Conteúdo Programático**

O tema escolhido, abrange áreas essenciais para gestão municipal. O conteúdo programático incluirá:

**- TERÇA FEIRA – DIA 26/11**

**14:00 às 17:00hrs**

Atendimento ao Público: Melhores Práticas

- 1 A boa comunicação
- 2 O atendimento personalizado
- 3 E ciência e eficácia nos atendimentos
- 4 Os cuidados com o repasse de informações
- 5 Habilidades específicas (telefone, e-mail, etc)
- 6 Tratamento e atendimento
- 7 Momento da verdade



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

- 8 Momentos encantados x momentos trágicos
- 9 Superando as expectativas do atendido
- 10 Comportamento assertivo
- 11 Análise do perfil
- 12 A escada da lealdade
- 13 Fidelizando o eleitor
- 14 Tratamento de reclamações
- 15 Pesquisa de satisfação do atendido
- 16 Boas práticas e recomendações finais

Docente: Professor Especialista

**- QUARTA FEIRA – DIA 27/11**  
**09:00 às 12:00hrs**

## **Redação Oficial (Aula 01)**

1 Reforma ortográfica e suas peculiaridades

2 Tipos de linguagem Verbal/escrita:

- a) Coloquial
- b) Culta
- c) Rebuscada

3 Produção e Articulação de texto

- a) Objetividade
- b) Concisão
- c) Clareza
- d) Persuasão
- e) Organização do texto

4 Regras Ortográficas

- a) Pontuação
- b) Acentos (crase, hífen, trema, etc)
- c) “Porquês”
- d) Maul e mal





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

5 Pronomes

6 Abreviaturas

7 Principais vícios de linguagem

Docente: Professor Especialista

**14:00 às 17:00hrs**

**Redação Oficial (Aula 02)**

- 1 A comunicação institucional/tratamento da informação.
- 2 Formalidade e padronização da redação oficial.
- 3 Simplificação da linguagem.
- 4 O que mudou no Manual de Redação Oficial da Presidência da República.
- 5 Introdução e fechos das correspondências.
- 6 Apresentação de normas e modelos:
  - a) Ofício (simples, circular, com cópia)
  - b) Declaração
  - c) Ata e Memória de Reunião
  - d) Convite – impressão e por e-mail
  - e) Parecer, informação e despacho
  - f) Requerimentos
  - g) Relatórios
  - h) Outros
- 7 Exercícios práticos de produção de textos

Docente: Professor Especialista

**- QUINTA FEIRA – DIA 28/11**

**09:00 às 12:00hrs**

**Estatuto dos Servidores Municipais**

- 1 Conceituação e Fundamentos legais
- 2 Dos deveres
- 3 Das proibições
- 4 Das responsabilidades
- 5 Sindicância administrativa
- 6 PAD – Processo Administrativo
- 7 Das Penalidades
- 8 Provimento e vacância



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

- 9 Vencimento e Remuneração
- 10 Verbas remuneratórias
- 11 Licenças
- 12 Outros temas

Docente: Professor Especialista

**14:00 às 17:00hrs**

## **Noções Gerais de Administração Municipal**

- 1 Origem e Estrutura do Estado Brasileiro
- 2 O Município: organização, autonomia e competências
- 3 Poderes no Município
- 4 Administração direta e indireta
- 5 Princípios da Administração Pública
- 6 Legislação Municipal
- 7 Patrimônio Municipal
- 8 Serviços Públicos
- 9 Estrutura Administrativa
- 10 Órgão de meios
- 11 Órgão de fins
- 12 Gestão de Pessoal
- 13 Transparência, Controles e Prestação de Contas

Docente: Professor Especialista

**- SEXTA FEIRA – DIA 29/11**

**09:00 às 11:00hrs**

## **Oratória: Instrumento da Comunicação Pública**

- 1 Os vários tipos de apresentação
- 2 A organização de um discurso
- 3 A preparação para uma reunião, debate ou palestra
- 4 A identificação do público- alvo (perfil, interesses e resistência)
- 5 Os cuidados com o tempo da fala
- 6 O poder da apresentação visual (multimídia, etc)
- 7 Os "ganchos" para chamar atenção e manter o interesse da plateia
- 8 O perigo das palavras difíceis
- 9 Dinâmica individuais e de grupo
- 10 Exercícios práticos.

Docente: Professor Especialista



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

## **5. Público-Alvo**

O curso será direcionado exclusivamente ao servidor público, atendendo à demanda específica de capacitação dos servidores públicos.

## **6. Resultados Esperados**

Espera-se que, ao final do curso, o servidor público adquira conhecimentos sólidos sobre transparência e meios consensuais, aplicáveis em suas atividades diárias, resultando em uma administração municipal mais eficiente e em sintonia com os princípios da legalidade e ética.

## **7. Cronograma**

O curso está previsto para ser realizado no período de 26 a 29 de novembro de 2024, possibilitando a participação dos funcionários, sem interferência significativa em suas atividades legislativas.

## **8. Orçamento Estimado**

A empresa contratada deverá apresentar proposta detalhada contemplando:

- Honorários dos instrutores;
- Material didático;
- Deslocamento e hospedagem (se necessário);
- Outras despesas relacionadas.

## **9. Forma de Pagamento**

O pagamento será efetuado ao final da capacitação, em conformidade com cronograma apresentado pela empresa contratada.

## **10. Responsável pelo Acompanhamento**

A servidora Adelita Silva Pinto será designado para acompanhar a execução do serviço a ser contratado, assegurando o cumprimento dos objetivos elencados neste processo, e ainda analisar os certificados emitidos ao final da capacitação.

## **11. Conclusão**

Considerando a importância da capacitação dos servidores públicos e a relevância do tema proposto, recomenda-se a formalização do processo de contratação, respeitando os trâmites legais e administrativos necessários.

Porto Rico/PR, 21 de novembro de 2024

**ADELITA SILVA PINTO**  
Assistente Administrativa

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano I Edição nº 1723

Pág. 25

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

##### 1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e os aspectos técnicos relacionados à contratação de uma empresa para ministrar curso: Portal, sobre Atendimento – Oratória - Estatuto – Gestão ao Servidor Público do Legislativo de Porto Rico, em conformidade com a Resolução nº 002/2023, que regulamentou a utilização da Lei nº 14.113/21.

##### 2. Justificativa

A capacitação do Servidor Público é essencial para aprimorar a capacidade das atualizações na Área Pública. O curso proposto visa fortalecer o entendimento sobre Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto - Gestão, assunto de suma importância para o Legislativo, haja visto que é obrigação do gestor zelar pela boa administração que serão utilizados para administração pública, eficiência das licitações.

##### 3. Objetivo

O objetivo principal é proporcionar ao servidor público uma formação sólida sobre temas fundamentais para a atuação na administração pública local, destacando a importância de seus conhecimentos e seus reflexos no âmbito municipal.

##### 4. Tema e Conteúdo Programático

O tema escolhido, abrange áreas essenciais para gestão municipal. O conteúdo programático incluirá:

**- TERÇA FEIRA – DIA 26/11**  
**14:00 às 17:00hrs**

Atendimento ao Público: Melhores Práticas

- 1 A boa comunicação
- 2 O atendimento personalizado
- 3 Eficiência e eficácia nos atendimentos
- 4 Os cuidados com o repasse de informações
- 5 Habilidades específicas (telefone, e-mail, etc)
- 6 Tratamento e atendimento
- 7 Momento da verdade

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano 1 - Edição nº 1723

Pág. 26

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1263

- 8 Momentos encantados x momentos trágicos
- 9 Superando as expectativas do atendido
- 10 Comportamento assertivo
- 11 Análise do perfil
- 12 A escada da lealdade
- 13 Fidelizando o eleitor
- 14 Tratamento de reclamações
- 15 Pesquisa de satisfação do atendido
- 16 Boas práticas e recomendações finais

Docente: Professor Especialista

- QUARTA FEIRA – DIA 27/11  
09:00 às 12:00hrs

#### Redação Oficial (Aula 01)

- 1 Reforma ortográfica e suas peculiaridades
- 2 Tipos de linguagem Verbal/escrita:
  - a) Coloquial
  - b) Culta
  - c) Rebuscada
- 3 Produção e Articulação de texto
  - a) Objetividade
  - b) Concisão
  - c) Clareza
  - d) Persuasão
  - e) Organização do texto
- 4 Regras Ortográficas
  - a) Pontuação
  - b) Acentos (crase, hífen, trema, etc)
  - c) "Porquês"
  - d) Maul e mal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano 1 Edição nº 1723

Página 27

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camaro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.342.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-4262

5 Pronomes

6 Abreviaturas

7 Principais vícios de linguagem

Docente: Professor Especialista

**14:00 às 17:00hrs**

**Redação Oficial (Aula 02)**

- 1 A comunicação institucional/tratamento da informação.
- 2 Formalidade e padronização da redação oficial.
- 3 Simplificação da linguagem.
- 4 O que mudou no Manual de Redação Oficial da Presidência da República.
- 5 Introdução e fechos das correspondências.
- 6 Apresentação de normas e modelos:
  - a) Ofício (simples, circular, com cópia)
  - b) Declaração
  - c) Ata e Memória de Reunião
  - d) Convite – impressão e por e-mail
  - e) Parecer, informação e despacho
  - f) Requerimentos
  - g) Relatórios
  - h) Outros
- 7 Exercícios práticos de produção de textos

Docente: Professor Especialista

**- QUINTA FEIRA – DIA 28/11**

**09:00 às 12:00hrs**

**Estatuto dos Servidores Municipal**

- 1 Conceituação e Fundamentos legais
- 2 Dos deveres
- 3 Das proibições
- 4 Das responsabilidades
- 5 Sindicância administrativa
- 6 PAD – Processo Administrativo
- 7 Das Penalidades
- 8 Provimento e vacância

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano I - Edição nº 1723

Pag. 28

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 - CEP: 87.950.000 - CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

- 9 Vencimento e Remuneração
- 10 Verbas remuneratórias
- 11 Licenças
- 12 Outros temas

Docente: Professor Especialista

14:00 às 17:00hrs

Noções Gerais de Administração Municipal

- 1 Origem e Estrutura do Estado Brasileiro
- 2 O Município: organização, autonomia e competências
- 3 Poderes no Município
- 4 Administração direta e indireta
- 5 Princípios da Administração Pública
- 6 Legislação Municipal
- 7 Patrimônio Municipal
- 8 Serviços Públicos
- 9 Estrutura Administrativa
- 10 Órgão de meios
- 11 Órgão de fins
- 12 Gestão de Pessoal
- 13 Transparência, Controles e Prestação de Contas

Docente: Professor Especialista

- SEXTA FEIRA - DIA 29/11  
09:00 às 11:00hrs

Oratória: Instrumento da Comunicação Pública

- 1 Os vários tipos de apresentação
- 2 A organização de um discurso
- 3 A preparação para uma reunião, debate ou palestra
- 4 A identificação do público-alvo (perfil, interesses e resistência)
- 5 Os cuidados com o tempo da fala
- 6 O poder da apresentação visual (multimídia, etc)
- 7 Os "ganchos" para chamar atenção e manter o interesse da plateia
- 8 O perigo das palavras difíceis
- 9 Dinâmica individuais e de grupo
- 10 Exercícios práticos.

Docente: Professor Especialista

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano I Edição nº 1723

Pag. 29

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Casimiro nº 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-4262

#### 5. Público-Alvo

O curso será direcionado exclusivamente ao servidor público, atendendo à demanda específica de capacitação dos servidores públicos.

#### 6. Resultados Esperados

Espera-se que, ao final do curso, o servidor público adquira conhecimentos sólidos sobre transparência e meios consensuais, aplicáveis em suas atividades diárias, resultando em uma administração municipal mais eficiente e em sintonia com os princípios da legalidade e ética.

#### 7. Cronograma

O curso está previsto para ser realizado no período de 26 a 29 de novembro de 2024, possibilitando a participação dos funcionários, sem interferência significativa em suas atividades legislativas.

#### 8. Orçamento Estimado

A empresa contratada deverá apresentar proposta detalhada contemplando:

- Honorários dos instrutores;
- Material didático;
- Deslocamento e hospedagem (se necessário);
- Outras despesas relacionadas.

#### 9. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado ao final da capacitação, em conformidade com cronograma apresentado pela empresa contratada.

#### 10. Responsável pelo Acompanhamento

A servidora Adelita Silva Pinto será designado para acompanhar a execução do serviço a ser contratado, assegurando o cumprimento dos objetivos elencados neste processo, e ainda analisar os certificados emitidos ao final da capacitação.

#### 11. Conclusão

Considerando a importância da capacitação dos servidores públicos e a relevância do tema proposto, recomenda-se a formalização do processo de contratação, respeitando os trâmites legais e administrativos necessários.

Porto Rico/PR, 21 de novembro de 2024

**ADELITA SILVA PINTO**  
Assistente Administrativa

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná  
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000  
CNPJ N° 73.242.703/0001-08

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2024

INEXIGIBILIDADE N° 012/2024

Item	Qtde	Especificação	UNYFLEX			
1	01	UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA	1.890,00			
Prazo da Prestação dos serviços			26 a 29/11/2024			
Condições pagamento			Após curso até 30 dias			
Validade do orçamento			30 dias			

Porto Rico/ Pr 21de novembro de 2024.

  
MARCELO TEIJÓHASHI  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano I Edição nº 1723

Pág. 30

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná  
Av. João Cartaro, 557 - 87.950-000  
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

Item	Qtd	Especificação	UNYFLEX			
1	01	UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA	1.993,00			
Prazo da Prestação dos serviços			28 a 29/11/2024			
Condições pagamento			Após curso até 30 dias			
Validade do orçamento			30 dias			

Porto Rico/ Pr 21 de novembro de 2024.

**MARCELO TEJI OHASHI**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

## PARECER JURÍDICO

Assunto: Capacitação de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria a ser realizado pela Empresa: UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

Foi encaminhado a este Procurador Jurídico, o Termo de Referência, que tem por objeto a capacitação de 01 (um), servidor público no Curso: Portal: Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto – Gestão a ser realizado pela empresa: UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, a fim de que seja emitido parecer jurídico.

Diante do Relatório, passa-se a análise jurídica.

O Termo de Referência sugere a aquisição do curso através de Inexigibilidade de Licitação e, considerando o valor total do objeto, qual seja R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), verifica-se que há possibilidade do Parecer favorável.

Nesse sentido, a Inexigibilidade pode ser realizada nos casos em que há inviabilidade de competição, sendo possível nas hipóteses descritas no artigo 74 da Lei nº 14133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Com referência ao caso concreto, a realização do Curso de Capacitação profissionalizante, o artigo pertinente e o 74 III F da Lei nº 14133/21, conforme descrição abaixo:

Artigo 74. É inexigível e Licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidades e divulgação:

(...)

a) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A Regulamentação específica do Legislativo de Porto Rico/PR abrange essa possibilidade, conforme consta no artigo 22 da Resolução nº 002/2023.

Artigo 22 É inexigível e Licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidades e divulgação:

Evocando o caso em questão, verifica-se que de fato a empresa responsável pela realização do curso é reconhecido tanto no mercado Estadual como Nacional, e o conteúdo do evento se configura como importante para o Capacitação do servidor da Câmara Municipal no exercício de suas funções, de forma que, considera-se inviável a competição para essa contratação.

Em razão das considerações despendidas emito Parecer Favorável a Inexigibilidade de Licitação para a referente Contratação.

Porto Rico/PR, 21 de novembro de 2024

**MÁRIO ANTÔNIO ANDRADE**

**OAB nº 47605**

**Procurador Jurídico**

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, sexta-feira, 22 de novembro de 2024.

Ano I Edição nº 1723

Pág. 31

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carrara nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

#### PARECER JURÍDICO

**Assunto:** Capacitação de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria a ser realizado pela Empresa: UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

Foi encaminhado a este Procurador Jurídico, o Termo de Referência, que tem por objeto a capacitação de 01 (um), servidor público no Curso: Portal: Redação – Atendimento – Oratória – Estatuto – Gestão a ser realizado pela empresa: UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, a fim de que seja emitido parecer jurídico.

Diante do Relatório, passa-se a análise jurídica.

O Termo de Referência sugere a aquisição do curso através de Inexigibilidade de Licitação e, considerando o valor total do objeto, qual seja R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), verifica-se que há possibilidade do Parecer favorável.

Nesse sentido, a Inexigibilidade pode ser realizada nos casos em que há inviabilidade de competição, sendo possível nas hipóteses descritas no artigo 74 da Lei nº 14133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Com referência ao caso concreto, a realização do Curso de Capacitação profissionalizante, o artigo pertinente é o 74 III F da Lei nº 14133/21, conforme descrição abaixo:

Artigo 74. É inexigível a Licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidades e divulgação:

(...)

a) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A Regulamentação específica do Legislativo de Porto Rico/PR abrange essa possibilidade, conforme consta no artigo 22 da Resolução nº 002/2023.

Artigo 22 É inexigível a Licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano I - Edição nº 1723

Pag. 32

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1263

vedada a inexigibilidade para serviços de publicidades e divulgação;

Evocando o caso em questão, verifica-se que de fato a empresa responsável pela realização do curso é reconhecido tanto no mercado Estadual como Nacional, e o conteúdo do evento se configura como importante para o Capacitação do servidor da Câmara Municipal no exercício de suas funções, de forma que, considera-se inviável a competição para essa contratação.

Em razão das considerações despendidas emito Parecer Favorável a Inexigibilidade de Licitação para a referente Contratação.

Porto Rico/PR, 21 de novembro de 2024

**MÁRIO ANTÔNIO ANDRADE**

OAB nº 47605

Procurador Jurídico

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: : Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto – Gestão

Contratado: UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 50.451.387/0001-70

Valor total Máximo: R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal e boleto, até o vencimento do boleto.

Dotação Orçamentária:

01: Câmara Municipal

01001: Câmara Municipal

01001.0103.0001.2001 – Gestão das Atividades Legislativas

38-339039.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte 1: Recursos do tesouro (descentralizado)

Fica inexigível a Licitação, conforme a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14133/21, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos outros em observância ao contido no artigo 74 do mesmo diploma legal.

Porto Rico/PR, 21 de novembro de 2024

  
MARCELO TEIJI OHASHI

Presidente da Câmara Municipal

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico, Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano I Edição nº 1723

Pág. 36

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carmo nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: : Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto – Gestão

Contratado: UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 50.451.387/0001-70

Valor total Máximo: R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal e boleto, até o vencimento do boleto.

Dotação Orçamentária:

01: Câmara Municipal

01001: Câmara Municipal

01001.0103.0001.2001 – Gestão das Atividades Legislativas

38-339039.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte 1: Recursos do tesouro (descentralizado)

Fica inexigível a Licitação, conforme a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14133/21, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos em observância ao contido no artigo 74 do mesmo diploma legal.

Porto Rico/PR, 21 de novembro de 2024

**MARCELO TEJI OHASHI**  
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

## **TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CURSO**

### **1. Especificação do Objeto**

1.1 Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto – Gestão, destinado ao servidor público do Legislativo de Porto Rico/PR

### **2. Justificativa**

2.1 A capacitação do servidor público é fundamental para promover uma gestão transparente e eficiente, alinhada aos princípios da legalidade e ética na administração pública.

2.2 A escolha do tema se justifica devido a novidade sobre a atualização das normas que rege o sistema licitação e para o entendimento dos reflexos das alterações no âmbito municipal.

### **3. Das Razões da Escolha**

3.1 A empresa UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, identificada pelo CNPJ 50.451.387/0001-70, foi escolhida em base em sua experiência comprovada na realização de cursos voltados para o setor público e sua capacidade de atender às especificidades do tema proposta, bem como, pela disponibilidade de vagas para o curso com tema de interesse dos vereadores e servidores públicos.

### **4. Do Preço**

4.1 O valor total para contratação dos serviços é de R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), por inscrição, incluindo todos os custos relacionados à elaboração e execução do curso.

### **5. Do Regime de Execução do Prazo**

5.1 O curso será ministrado no regime Presencial, conforme a conveniência e as condições de segurança.

5.2 O prazo de execução do curso será de 26 a 29 de novembro de 2024.

### **6. Da Fiscalização**

6.1 A fiscalização será realizada pelo responsável designado pelo servidora Adelita Silva Pinto, sendo responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

## **7. Inadimplemento e Penalidades**

7.1 O inadimplemento por parte da contratada acarretará em penalidade, conforme previsto no **Art 156** da Lei 14.133/21, incluindo multas e rescisão contratual.

## **8. Dos serviços e Valores de referência**

8.1 A contratada fornecerá os seguintes serviços:

- Elaboração do conteúdo programático;
- Minистраção do curso;
- Fornecimento de material didático.

8.2 O valor de referência para o serviço é discriminado na proposta apresentada pela contratada.

## **9. Conteúdo Programático**

**- TERÇA FEIRA – DIA 26/11**

**14:00 às 17:00hrs**

Atendimento ao Público: Melhores Práticas

- 1 A boa comunicação
- 2 O atendimento personalizado
- 3 E ciência e eficácia nos atendimentos
- 4 Os cuidados com o repasse de informações
- 5 Habilidades específicas (telefone, e-mail, etc)
- 6 Tratamento e atendimento
- 7 Momento da verdade
- 8 Momentos encantados x momentos trágicos
- 9 Superando as expectativas do atendido
- 10 Comportamento assertivo
- 11 Análise do perfil
- 12 A escada da lealdade
- 13 Fidelizando o eleitor
- 14 Tratamento de reclamações
- 15 Pesquisa de satisfação do atendido
- 16 Boas práticas e recomendações finais

Docente: Professor Especialista

**- QUARTA FEIRA – DIA 27/11**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

**09:00 às 12:00hrs**

## **Redação Oficial (Aula 01)**

1 Reforma ortográfica e suas peculiaridades

2 Tipos de linguagem Verbal/escrita:

- a) Coloquial
- b) Culta
- c) Rebuscada

3 Produção e Articulação de texto

- a) Objetividade
- b) Concisão
- c) Clareza
- d) Persuasão
- e) Organização do texto

4 Regras Ortográficas

- a) Pontuação
- b) Acentos (crase, hífen, trema, etc)
- c) “Porquês”
- d) Maul e mal

5 Pronomes

6 Abreviaturas

7 Principais vícios de linguagem.

Docente: Professor Especialista

**14:00 às 17:00hrs**

## **Redação Oficial (Aula 02)**

- 1 A comunicação institucional/tratamento da informação.
- 2 Formalidade e padronização da redação oficial.
- 3 Simplificação da linguagem.
- 4 O que mudou no Manual de Redação Oficial da Presidência da



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

República.

5 Introdução e fechos das correspondências.

6 Apresentação de normas e modelos:

- a) Ofício (simples, circular, com cópia)
- b) Declaração
- c) Ata e Memória de Reunião
- d) Convite – impressão e por e-mail
- e) Parecer, informação e despacho
- f) Requerimentos
- g) Relatórios
- h) Outros

7 Exercícios práticos de produção de textos

Docente: Professor Especialista

**- QUINTA FEIRA – DIA 28/11**

**09:00 às 12:00hrs**

**Estatuto dos Servidores Municipais**

1 Conceituação e Fundamentos legais

2 Dos deveres

3 Das proibições

4 Das responsabilidades

5 Sindicância administrativa

6 PAD – Processo Administrativo

7 Das Penalidades

8 Provimento e vacância

9 Vencimento e Remuneração

10 Verbas remuneratórias

11 Licenças

12 Outros temas

Docente: Professor Especialista

**14:00 às 17:00hrs**

**Noções Gerais de Administração Municipal**

1 Origem e Estrutura do Estado Brasileiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

- 2 O Município: organização, autonomia e competências
- 3 Poderes no Município
- 4 Administração direta e indireta
- 5 Princípios da Administração Pública
- 6 Legislação Municipal
- 7 Patrimônio Municipal
- 8 Serviços Públicos
- 9 Estrutura Administrativa
- 10 Órgão de meios
- 11 Órgão de fins
- 12 Gestão de Pessoal
- 13 Transparência, Controles e Prestação de Contas

Docente: Professor Especialista

**- SEXTA FEIRA – DIA 29/11**  
**09:00 às 11:00hrs**

## **Oratória: Instrumento da Comunicação Pública**

- 1 Os vários tipos de apresentação
- 2 A organização de um discurso
- 3 A preparação para uma reunião, debate ou palestra
- 4 A identificação do público- alvo (perfil, interesses e resistência)
- 5 Os cuidados com o tempo da fala
- 6 O poder da apresentação visual (multimídia, etc)
- 7 Os "ganchos" para chamar atenção e manter o interesse da plateia
- 8 O perigo das palavras difíceis
- 9 Dinâmica individuais e de grupo
- 10 Exercícios práticos.

Docente: Professor Especialista

## **10. Condições de Pagamento**

10.1 O pagamento será efetuado a vista após comprovada a capacitação, de acordo com o cumprimento das etapas prevista no cronograma do curso, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, Certidão de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos trabalhista e Certidão do FGTS.

## **11. Recursos Orçamentários**

11.1 Os recursos para a contratação estão previstos no orçamento conforme abaixo:

01.001.01.031.0001.2001 Gestão das Atividades Legislativa  
38-33.90.39.48.00 Seleção e Treinamento.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

## **12. Obrigações do Contratante**

12.1 Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

12.2 Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste processo, podendo recorrer caso os serviços não estejam de acordo com a proposta da empresa.

12.3 Aplicar sanções administrativas contatuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

12.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas caso haja, e encaminhar a autoridade competente para providências cabíveis.

## **13. Obrigações da Contratada**

13.1 A contratada compromete-se a elaborar e ministrar o curso conforme o conteúdo programático acordado, disponibilizando material didático e instrutores qualificados.

Porto Rico/PR, 21 de novembro de 2024

  
**ADELITA SILVA PINTO**  
**Assistente Administrativa**

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano I - Edição nº 1723

Pág. 37

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

#### TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CURSO

##### 1. Especificação do Objeto

1.1 Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto – Gestão, destinado ao servidor público do Legislativo de Porto Rico/PR

##### 2. Justificativa

2.1 A capacitação do servidor público é fundamental para promover uma gestão transparente e eficiente, alinhada aos princípios da legalidade e ética na administração pública.

2.2 A escolha do tema se justifica devido a novidade sobre a atualização das normas que rege o sistema licitação e para o entendimento dos reflexos das alterações no âmbito municipal.

##### 3. Das Razões da Escolha

3.1 A empresa UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, identificada pelo CNPJ 50.451.387/0001-70, foi escolhida em base em sua experiência comprovada na realização de cursos voltados para o setor público e sua capacidade de atender às especificidades do tema proposta, bem como, pela disponibilidade de vagas para o curso com tema de interesse dos vereadores e servidores públicos.

##### 4. Do Preço

4.1 O valor total para contratação dos serviços é de R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), por inscrição, incluindo todos os custos relacionados à elaboração e execução do curso.

##### 5. Do Regime de Execução do Prazo

5.1 O curso será ministrado no regime Presencial, conforme a conveniência e as condições de segurança.

5.2 O prazo de execução do curso será de 26 a 29 de novembro de 2024.

##### 6. Da Fiscalização

6.1 A fiscalização será realizada pelo responsável designado pelo servidora Adelita Silva Pinto, sendo responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano I – Edição nº 1723

Pág. 38

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

#### 7. Inadimplemento e Penalidades

7.1 O inadimplemento por parte da contratada acarretará em penalidade, conforme previsto no Art 156 da Lei 14.133/21, incluindo multas e rescisão contratual.

#### 8. Dos serviços e Valores de referência

8.1 A contratada fornecerá os seguintes serviços:  
- Elaboração do conteúdo programático;  
- Minистраção do curso;  
- Fornecimento de material didático.

8.2 O valor de referência para o serviço é discriminado na proposta apresentada pela contratada.

#### 9. Conteúdo Programático

- TERÇA FEIRA – DIA 26/11  
14:00 às 17:00hrs

Atendimento ao Público: Melhores Práticas

- 1 A boa comunicação
- 2 O atendimento personalizado
- 3 Eficiência e eficácia nos atendimentos
- 4 Os cuidados com o repasse de informações
- 5 Habilidades específicas (telefone, e-mail, etc)
- 6 Tratamento e atendimento
- 7 Momento da verdade
- 8 Momentos encantados x momentos trágicos
- 9 Superando as expectativas do atendido
- 10 Comportamento assertivo
- 11 Análise do perfil
- 12 A escada da lealdade
- 13 Fidelizando o eleitor
- 14 Tratamento de reclamações
- 15 Pesquisa de satisfação do atendido
- 16 Boas práticas e recomendações finais

Docente: Professor Especialista

- QUARTA FEIRA – DIA 27/11

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano I Edição nº 1723

Pág. 39

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

Estado do Paraná

Av. João Camaro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

09:00 às 12:00hrs

#### **Redação Oficial (Aula 01)**

1 Reforma ortográfica e suas peculiaridades

2 Tipos de linguagem Verbal/escrita:

- a) Coloquial
- b) Culta
- c) Rebuscada

3 Produção e Articulação de texto

- a) Objetividade
- b) Concisão
- c) Clareza
- d) Persuasão
- e) Organização do texto

4 Regras Ortográficas

- a) Pontuação
- b) Acentos (crase, hífen, trema, etc)
- c) "Porquês"
- d) Maul e mal

5 Pronomes

6 Abreviaturas

7 Principais vícios de linguagem

Docente: Professor Especialista

14:00 às 17:00hrs

#### **Redação Oficial (Aula 02)**

- 1 A comunicação institucional/tratamento da informação.
- 2 Formalidade e padronização da redação oficial.
- 3 Simplificação da linguagem.
- 4 O que mudou no Manual de Redação Oficial da Presidência da

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2014

Ano I Edição nº 1723

Pág. 40

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camaro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3-427-1262

República.

- 5 Introdução e fechos das correspondências.
- 6 Apresentação de normas e modelos:
  - a) Ofício (simples, circular, com cópia)
  - b) Declaração
  - c) Ata e Memória de Reunião
  - d) Convite – impressão e por e-mail
  - e) Parecer, informação e despacho
  - f) Requerimentos
  - g) Relatórios
  - h) Outros
- 7 Exercícios práticos de produção de textos

Docente: Professor Especialista

- QUINTA FEIRA – DIA 28/11  
09:00 às 12:00hrs

Estatuto dos Servidores Municipais

- 1 Conceituação e Fundamentos legais
- 2 Dos deveres
- 3 Das proibições
- 4 Das responsabilidades
- 5 Sindicância administrativa
- 6 PAD – Processo Administrativo
- 7 Das Penalidades
- 8 Provimento e vacância
- 9 Vencimento e Remuneração
- 10 Verbas remuneratórias
- 11 Licenças
- 12 Outros temas

Docente: Professor Especialista

14:00 às 17:00hrs

Noções Gerais de Administração Municipal

- 1 Origem e Estrutura do Estado Brasileiro

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, sexta-feira, 22 de novembro de 2011

Ano I Edição nº 1723

Pag. 41

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.243.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

- 2 O Município: organização, autonomia e competências
- 3 Poderes no Município
- 4 Administração direta e indireta
- 5 Princípios da Administração Pública
- 6 Legislação Municipal
- 7 Patrimônio Municipal
- 8 Serviços Públicos
- 9 Estrutura Administrativa
- 10 Órgão de meios
- 11 Órgão de fins
- 12 Gestão de Pessoal
- 13 Transparência, Controles e Prestação de Contas

Docente: Professor Especialista

- SEXTA FEIRA – DIA 29/11  
09:00 às 11:00hrs

Oratória: Instrumento de Comunicação Pública

- 1 Os vários tipos de apresentação
- 2 A organização de um discurso
- 3 A preparação para uma reunião, debate ou palestra
- 4 A identificação do público- alvo (perfil, interesses e resistência)
- 5 Os cuidados com o tempo da fala
- 6 O poder da apresentação visual (multimídia, etc)
- 7 Os "ganchos" para chamar atenção e manter o interesse da plateia
- 8 O perigo das palavras difíceis
- 9 Dinâmica individuais e de grupo
- 10 Exercícios práticos.

Docente: Professor Especialista

#### 10. Condições de Pagamento

10.1 O pagamento será efetuado a vista após comprovada a capacitação, de acordo com o cumprimento das etapas prevista no cronograma do curso, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, Certidão de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos trabalhistas e Certidão do FGTS.

#### 11. Recursos Orçamentários

11.1 Os recursos para a contratação estão previstos no orçamento conforme abaixo:

01.001.01.031.0001.2001 Gestão das Atividades Legislativas  
38-33.90.39.48.00 Seleção e Treinamento.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano I Edição nº 1723

Pág. 42

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-4262

#### **12. Obrigações do Contratante**

12.1 Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

12.2 Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste processo, podendo recursar caso os serviços não estejam de acordo com a proposta da empresa.

12.3 Aplicar sanções administrativas contatuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

12.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas caso haja, e encaminhar a autoridade competente para providências cabíveis.

#### **13. Obrigações da Contratada**

13.1 A contratada compromete-se a elaborar e ministrar o curso conforme o conteúdo programático acordado, disponibilizando material didático e instrutores qualificados.

Porto Rico/PR, 21 de novembro de 2024

**ADELITA SILVA PINTO**  
Assistente Administrativa

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**

### **I – DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto – Gestão.

### **II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

***“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”***

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

É que toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que ele paga.

Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência.

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência.

Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão.

Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

***“Art. 39...”***

***“...  
§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.  
...”***

***“...  
§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários***



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

***provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.***

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a despeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes.

Todavia, o §7º inclui o Legislativo entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

### **III – DA INEXIGIBILIDADE**

Os cursos de capacitação podem ser adquiridos pelo Legislativo por processo de Inexigibilidade de Licitação, haja vista que o gasto se enquadra na previsão do inciso III, "f", do art. 74, da Lei 14.133/21.

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*[...]*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"*

O TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU-DC-0439-27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O TCE/PR (Tribunal de Contas do Paraná), por sua vez, tem se manifestado sobre o tema em várias ocasiões.

Inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Quanto aos cursos promovidos pela UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, é de se considerar o seguinte:

- **serviço técnico especializado:** curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;

- **natureza singular:** não existe outro curso igual; inexistente outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

- **notória especialização da contratada:** a atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada;

Valendo complementar ainda que a Advocacia-Geral da União (AGU) expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis.

É que, as cautelas legais devem estar presentes em todos os atos e ações do Poder Público.

Ressaltando que este é outro item de suma importância na análise da questão:  
**adesão!**

O órgão público não promove cursos, mas, sim, adere aos cursos que a UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, disponibiliza para todos os clientes em potencial.

Assim, haverá uma espécie de contrato de adesão, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

## **IV - DO PREÇO:**

Indubitavelmente que o *quantum* cobrado pela inscrição em curso promovido pela UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, sempre está em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, o aluno recebe de fato o ensino proposto.

## **V - DA ESCOLHA**

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação, foi UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA.

Porto Rico/Pr 21 de novembro de 2024.

  
ODALIO ANTONIO DA SILVA  
Agente de Contratação

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano 1 - Edição nº 1723

Página 38 de 40

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 - CEP: 87.950.000 - CNPJ nº 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-4262

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

##### I - DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Redação - Atendimento - Oratória - Estatuto - Gestão.

##### II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."*

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

É que toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que ele paga.

Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência.

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência.

Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão.

Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

*"Art. 39...*

*...  
§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.  
...*

*§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários*

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano I - Edição nº 1723

Pág. 34

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

*provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.”*

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a despeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes.

Todavia, o §7º inclui o Legislativo entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

#### III – DA INEXIGIBILIDADE

Os cursos de capacitação podem ser adquiridos pelo Legislativo por processo de Inexigibilidade de Licitação, haja vista que o gasto se enquadra na previsão do inciso III, “T”, do art. 74, da Lei 14.133/21.

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*[...]*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

O TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU-DC-0439-27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, §. 1, p. 99, em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O TCE/PR (Tribunal de Contas do Paraná), por sua vez, tem se manifestado sobre o tema em várias ocasiões.

Inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Quanto aos cursos promovidos pela UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, é de se considerar o seguinte:

- **serviço técnico especializado:** curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento a desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano I, Edição nº 1723

Pág. 35

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-03

Fone: (044) 3427-1262

mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;

- **natureza singular:** não existe outro curso igual; inexistente outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

- **notória especialização da contratada:** a atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada;

Valendo complementar ainda que a Advocacia-Geral da União (AGU) expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis.

É que, as cautelas legais devem estar presentes em todos os atos e ações do Poder Público.

Ressaltando que este é outro item de suma importância na análise da questão: **adesão!**

O órgão público não promove cursos, mas, sim, adere aos cursos que a UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, disponibiliza para todos os clientes em potencial.

Assim, haverá uma espécie de contrato de adesão, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

#### **IV - DO PREÇO:**

Indubitavelmente que o *quantum* cobrado pela inscrição em curso promovido pela UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, sempre está em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, o aluno recebe de fato o ensino proposto.

#### **V - DA ESCOLHA**

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação, foi UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA.

Porto Rico/Pr 21 de novembro de 2024.

ODALIO ANTONIO DA SILVA  
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)

Curitiba, 21 de Novembro de 2024

**Prezados!**

A Unypública, é a única Instituição de Ensino Superior privada no País com foco em Gestão Pública Municipal. Em 14 anos de ensino, a Unypública preparou mais de 50 mil servidores públicos, de aproximadamente 1.800 Municípios. Com cursos práticos Presenciais, EaD e Híbrida, a Unyflex foi derivada do grupo, buscando de maneira mais moderna, satisfazer a nova era da gestão pública.

## Servidores Municipais

**Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto - Gestão****Data de Realização:** 26, 27, 28, 29 de Novembro**Local:** Curitiba-PR**Investimento por inscrição:** R\$ 2.390,00:

- 4 dias com 17h de curso de imersão Prática.
- Contém apostila em pdf, para cada aula.
- Kit escolar exclusivo (caderno, caneta e copo).
- Tutoria Complementar exclusiva.
- Programa de pontuação Unypoints.
- Coffee Break todos os períodos.
- Certificado de curso de extensão.
- Material de apoio com videoaulas e apostilas.

Participantes	Investimento por participante (Com desconto)
1	R\$ 1.890,00

Art. 23- A. É dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa (Incluído pela Lei no 14.230, de 2021).

Para a realização desse curso, o processo licitatório deverá ser feito por Inexigibilidade, dessa forma, para retirada das certidões e contratos clique aqui: <https://unyflex.com.br/certidoes>



**Bruno Ricardo Azeiteiro Silva - Diretor Geral**  
**Unyflex - Unypública**  
**Treinamento Ltda**  
**CNPJ Nº. 421.237/0001-70**



(41) 3005-3501  
(41) 9 9758-7226



R. Voluntários da Pátria, 547  
- Centro, Curitiba - PR



[atendimento@unyflex.com.br](mailto:atendimento@unyflex.com.br)

**UnyFlex**

Presencial

## Servidores Municipais

Redação – Atendimento – Oratória – Estatuto – Gestão

🕒 Carga Horária: 17 Horas

📅 26 de Novembro

📍 R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000

### Investimento

O valor para a compra individual desse curso é de:

**2390,00**

## Programação ~~do Curso Proposta~~

Curso Presencial

### Atendimento ao Público: Melhores Práticas

📅 26 de Novembro 🕒 Horário: 14:00 às 17:00

- 1 A boa comunicação
- 2 O atendimento personalizado
- 3 Eficiência e eficácia nos atendimentos
- 4 Os cuidados com o repasse de informações
- 5 Habilidades específicas (telefone, e-mail, etc)
- 6 Tratamento e atendimento
- 7 Momento da verdade
- 8 Momentos encantados x momentos trágicos
- 9 Superando as expectativas do atendido
- 10 Comportamento assertivo
- 11 Análise do perfil
- 12 A escada da lealdade
- 13 Fidelizando o eleitor
- 14 Tratamento de reclamações
- 15 Pesquisa de satisfação do atendido
- 16 boas práticas e recomendações finais

**Docente:**

Professor Especialista

## Redação Oficial (Aula 01)

📅 27 de Novembro ⌚ Horário: 09:00 às 12:00

- 1 Reforma ortográfica e suas peculiaridades
- 2 Tipos de linguagem Verbal/escrita:
  - a) Coloquial
  - b) Culta
  - c) Rebuscada
- 3 Produção e articulação de texto:
  - a) Objetividade
  - b) Concisão
  - c) Clareza
  - d) Persuasão
  - e) Organização do texto
- 4 Regras ortográficas:
  - a) Pontuação
  - b) Acentos (crase, hífen, trema, etc.)
  - c) "Porquês"
  - d) Mau e mal
- 5 Pronomes
- 6 Abreviaturas
- 7 Principais vícios de linguagem.

### Docente:

Professor Especialista

## Redação Oficial (Aula 02)

📅 27 de Novembro ⌚ Horário: 14:00 às 17:00

- 1 A comunicação institucional/tratamento da informação.
- 2 Formalidade e padronização da redação oficial.
- 3 Simplificação da linguagem.
- 4 O que mudou no Manual de Redação Oficial da Presidência da República.
- 5 Introduções e fechos das correspondências.
- 6 Apresentação de normas e modelos de:
  - a) Ofício (simples, circular, com cópia)
  - b) Declaração
  - c) Ata e Memória de Reunião
  - d) Convite - impresso e por e-mail
  - e) Parecer, informação e despacho
  - f) Requerimentos
  - g) Relatórios
  - h) Outros
- 7 Exercícios práticos de produção de textos

### Docente:

Professor Especialista

## Estatuto dos Servidores Municipais

📅 28 de Novembro ⌚ Horário: 09:00 às 12:00

- 1 Conceituação e Fundamentos legais
- 2 Dos deveres
- 3 Das proibições
- 4 Das responsabilidades
- 5 Sindicância administrativa
- 6 PAD - Processo administrativo
- 7 Das penalidades
- 8 Provimento e vacância

- 9 Vencimento e Remuneração
- 10 Verbas remuneratórias
- 11 Licenças
- 12 Outros temas

---

**Docente:**

Professor Especialista

## Noções Gerais de Administração Municipal

☐ 28 de Novembro 🕒 Horário: 14:00 às 17:00

- 1 Origem e Estrutura do Estado Brasileiro
- 2 O Município: organização, autonomia e competências
- 3 Poderes no Município
- 4 Administração direta e indireta
- 5 Princípios da Administração Pública
- 6 Legislação Municipal
- 7 Patrimônio municipal
- 8 Serviços Públicos
- 9 Estrutura Administrativa
- 10 Órgão de meios
- 11 Órgão de fins
- 12 Gestão de pessoal
- 13 Transparência, Controles e Prestação de Contas

---

**Docente:**

Professor Especialista

## Oratória: Instrumento da Comunicação Pública

☐ 29 de Novembro 🕒 Horário: 9:00 às 11:00

- 1 Os vários tipos de apresentação
- 2 A organização de um discurso
- 3 A preparação para uma reunião, debate ou palestra
- 4 A identificação do público-alvo (perfil, interesses e resistências)
- 5 Os cuidados com o tempo da fala
- 6 O poder da apresentação visual (multimídia, etc.)
- 7 Os "ganchos" para chamar atenção e manter o interesse da platéia
- 8 O perigo das palavras "difíceis"
- 9 Dinâmicas individuais e de grupo
- 10 Exercícios práticos

---

**Docente:**

Professor Especialista

Corpo **Docente**



## Professor Especialista

### **Sobre o Curso**

Serão 4 dias onde aprenderá conteúdo de pelo menos 4 anos. Com cada painel sendo de uma ementa das nossas pós graduações. Te levando do começo ao fim, as respostas do seu dia-a-dia, do que pode, e do que não pode na gestão pública.

#### **Habilidades**

Com este curso, o aluno vai adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de maneira objetiva e prática, já que os professores possuem titulação e vivência na área. Reforçará a competência e desempenhará suas atividades com eficiência; crescerá na carreira, e contribuirá no combate às irregularidades e responsabilizações.

### **Certificação**

Seu certificado tem a validação da nossa faculdade, devidamente registrado ao MEC, sendo de curso de extensão universitária. Com a devida carga horário mencionada. Este mesmo certificado, poderá ser utilizado em dispensas de matérias em nossas graduações e pós graduações.

### **Formas de Realização do Curso**



**Curso Presencial**



**Ao Vivo**



**Aulas Gravadas**



**In-Company**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.451.387/0001-70  
**Razão Social:** UNYFLEX UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA  
**Endereço:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547 CJ 03 COD ROSA LEAL / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

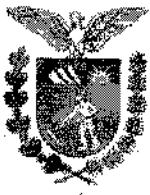
**Validade:** 03/11/2024 a 02/12/2024

**Certificação Número:** 2024110304066076253690

Informação obtida em 12/11/2024 09:29:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035242878-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.451.387/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 50.451.387/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:43:44 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **F9FF.5E9A.10DB.4383**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.451.387/0001-70  
Certidão n°: 67347420/2024  
Expedição: 01/10/2024, às 16:00:21  
Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.451.387/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.451.387/0001-70  
Certidão nº: 67347420/2024  
Expedição: 01/10/2024, às 16:00:21  
Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.451.387/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.738.781

CNPJ: 50.451.387/0001-70

Nome: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO-TREINAMENTO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:53 do dia 11/11/2024.

Código de autenticidade da certidão: 68689338A26143AF8A3783A0681A198DF8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/02/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

## UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**BRUNO RICARDO AVILA E SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 25/11/1987, nº do CPF 063.035.329-85, residente e domiciliado na cidade de Pinhais - PR, na RUA Rolândia, nº 1413, CASA 05, Alto Tarumã, CEP: 83325-323;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**, e usará a expressão UNYFLEX como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, nº 547, CONJ 0003; COND ROSA LEAL ED, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80020000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS – GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS – GRADUAÇÃO E EXTENSÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8531-7/00 - Educação superior - graduação

CNAE Nº 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CNAE Nº 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão

CNAE Nº 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 24 de abril de 2023

\_\_\_\_\_  
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06303532985	BRUNO RICARDO AVILA E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 11:19 SOB Nº 41211562606.  
PROTOCOLO: 232817170 DE 26/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305548861. CNPJ DA SEDE: 50451387000170.  
NIRE: 41211562606. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.  
UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.451.387/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNYFLEX</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.31-7-00 - Educação superior - graduação</b> <b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA</b>	NÚMERO <b>547</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 0003 COND ROSA LEAL ED</b>
--	----------------------	---

CEP <b>80.020-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COORDENACAO@UNYFLEX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 8702-6751/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 11:32:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**UNYFLEX** - Unyverso Publico Treinamento Ltda, CNPJ 50.451.387/0001-70, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 547, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada por Bruno Ricardo Ávila e Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.035.329-85, **DECLARA** para os devidos fins, referente ao fornecimento de serviços de ensino a esse órgão contratante, que não possui nenhum registro de declaração de inidoneidade, nem tampouco impedimento de licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firma o presente.

**UNYFLEX**  
Bruno Ricardo Ávila e Silva

**BRUNO RICARDO**  
**AVILA E**  
**SILVA:06303532**  
**985**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
RICARDO AVILA E  
SILVA:06303532985  
Dados: 2024.02.27  
' 3:24:02 -03'00'

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**UNYFLEX** - Unyverso Publico Treinamento Ltda, CNPJ 50.451.387/0001-70, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 547, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada por Bruno Ricardo Ávila e Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.035.329-85, **DECLARA** para os devidos fins, referente ao fornecimento de serviços de ensino a esse órgão contratante, que para os fins do direito disposto no inciso VI do art. 68 da lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firma a presente.

Unyflex  
Bruno Ricardo Ávila e Silva

BRUNO RICARDO  
AVILA E  
SILVA:0630353298  
5

Assinado de forma digital  
por BRUNO RICARDO AVILA  
E SILVA:06303532985  
Dados: 2024.02.27 13:23:02  
-03'00'

## DECLARAÇÃO

### Notória Especialização, Exclusividade e Singularidade.

Faculdade Unypública, por seu segmento de Capacitação e Formação Profissional, UNYFLEX - Unyverso Publico Treinamento Ltda, CNPJ 50.451.387/0001-70, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 547, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada por Bruno Ricardo Ávila e Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.035.329-85, **DECLARA** para os devidos fins, que:

- a) Possui notória especialização na promoção do Ensino Técnico para o setor governamental, eis que atua nessa área desde 2009, tendo preparado mais de 40 mil alunos/agentes públicos, e detendo as características de ser a única Instituição privada de Ensino Superior no país, focada em Gestão Pública, e com nota máxima no MEC: 5 (de 0 a 5).
- b) O conteúdo programático de todos os seus cursos são exclusivos, criados e desenvolvidos integralmente pela declarante, dirigidos para áreas estratégicas da Gestão Pública.
- c) Seus cursos enquadram na singularidade constante do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e art. 74, III, "P", da Lei 14.133/21, haja vista não se tratar de temas genéricos ou de fácil aplicação, mas de conteúdos complexos e de alta indagação, específicos para os setores respectivos.
- d) As ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas.

E, por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Unyflex  
Bruno Ricardo Ávila e Silva

**BRUNO RICARDO AVILA E SILVA:06303532985**  
85

Assinado de forma digital por BRUNO RICARDO AVILA E SILVA:06303532985  
Dados: 2024.02.27 13:20:50 -03'00'